RESOLUÇÃO CEPE N° 028/2019

Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Filosofia Política e Jurídica.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 2039/2019;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em em Filosofia Política e Jurídica, passando o número mínimo de 15 (quinze) para **25 (vinte e cinco)** e o máximo de 40 (quarenta) **para 50 (cinquenta)**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 30 de maio de 2019.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor.